



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.069, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PUBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100 XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2026 (terça-feira) é feriado nacional, em homenagem a Tiradentes (Líder da Inconfidência Mineira);

DECRETA:

Art.1º. PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia **20 de abril de 2026**, antecedendo o feriado nacional de Tiradentes.

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalhem em regime de escala e que não admitem paralisação, sendo os seguintes setores:

- I – Limpeza Pública/Coleta de lixo;**
- II – Serviço de Obras Públicas;**
- III – Serviço de Iluminação Pública;**
- IV – Serviço de Saúde (Pronto Atendimento)**
- V – Serviços de Acolhimento/Casa da Acolhida**
- VII – Vigilância Patrimonial**

§ 2.º- O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural fmsb</u>
Em <u>16/04/2026</u>
Matrícula do Servidor <u>10503</u>
<u>Jamilla</u> Assinatura